



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 045/2023

Dispensa de Licitação nº 018/2023

O Município de Otacílio Costa/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.326.066/0001-75, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o presente Termo de Dispensa, de acordo com o art. 24, inc. XXII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.:

1. DO OBJETO: Constitui objeto da presente dispensa a Contratação da empresa Celesc Distribuição S.A para ampliação e expansão de rede de distribuição de energia elétrica da UBS do bairro Igaras (UC: 45543374), no município de Otacílio Costa/SC.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação da Celesc Distribuição S.A para extensão e melhoramento de rede de distribuição de energia elétrica na na UBS do Bairro Igaras encontra fundamento no artigo 24, incisos XXII da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe que poderá ser efetivada por dispensa de licitação, vez que a prestação dos serviços acima elencados são executados por empresa especializada e única na região, não havendo qualquer impedimento ético, formal ou material na declaração de sua “dispensabilidade.

Logo, levando em consideração o Parecer Jurídico anexo, bem com, Autorização de Contratação emitida pela Chefe do Poder Executivo, a contratação do objeto especificado, pode ser realizado por dispensa de licitação, com fulcro no inciso XXII, do art. 24, da lei 8.666/93.

3. PREÇO E PAGAMENTO:

3.1 O valor total estimado da presente dispensa é de R\$ 26.631,78(vinte e seis mil seiscentos e trinta e um reais e setenata e oito centavos).

3.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1. O prazo para execução das obras será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente à emissão da Ordem de Serviço.

4.2. O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta dias) dias, a partir da data da assinatura do contrato.

5. DO CONTRATADO:

5.1. CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.336.783/0001-90, estabelecida na Av Itamarati, nº 160, Bloco A1, B1 e B2, Bairro Itacorubi, no município de Florianópolis/SC.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: “na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)”.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



7.1. As despesas provenientes da execução deste Contrato, tem como dotação orçamentária os seguintes códigos:

Despesa : 96 – COSIP.

8. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

8.1. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos: a) Memorando, b) Parecer Jurídico , c) Documentos para a Habilitação;

9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Otacílio Costa/SC.

10. DA DELIBERAÇÃO:

10.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Otacílio Costa/SC, 12 de maio de 2023.

Rodrigo Barth Pereira
Presidente Comissão Permanente de Licitação